



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 26, de 31 de agosto de 2012

Amplia prazo para comissão realizar os trabalhos de revisão e atualização do texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando solicitação de comissão mista designada pelo Ato n° 20, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1° - Este Ato amplia prazo para comissão especial realizar os trabalhos de revisão e atualização do texto do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2° - Para dar cumprimento ao objetivo a que se refere o artigo anterior, fica ampliado por 60 (sessenta) dias, contado do último dia 25, o prazo para a comissão mista designada pelo Ato n° 20, de 2012, do Presidente da Câmara Municipal, dar atendimento à finalidade de sua constituição.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 31 de agosto de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 026/2012

AUTORIA: Poder Legislativo

